

PORTARIA N.º 3254/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º111/2017, de 28/11/2017, Assinatura eletrônica: b5bc0dfd5df2202aadcb3f2b4df3c3e4,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor(a) William Junior Sperb e, como seu substituto(a), o servidor(a) Roberta Melise Coutinho para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Lajeado do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Serviços de limpeza, asseio e conservação. Processo nº 23356001659.2017-13, Contrato nº 09/2017, empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 1665/2017.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 28 de novembro de 2017.

Guilherme Ribeiro Rostas

Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício